



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Senhor Alberto Fraga)

Requer informações do Senhor Ministro Rui Costa dos Santos, da Casa Civil, sobre o processo de elaboração do Decreto 11.615, de 2023.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, considerando a necessidade de esclarecimentos para tramitação de proposições desta Casa, notadamente o PDL nº 390, de 2023, e apensados, bem como a missão fiscalizatória do Poder Legislativo, requeiro, após deliberação por esta Comissão e ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro Rui Costa dos Santos, da Casa Civil, o pedido de informações abaixo.

O referido PDL refere-se ao Decreto n.º 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm.

Nesse contexto, requer-se cópia integral do processo de elaboração do Decreto 11.615, de 2023.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

Alberto Fraga
Deputado Federal – PL/DF

